

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E
ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua do Rosário, nº 04, Centro, Queluzito/MG, reuniu-se a Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº. 29/2026 para a coordenação do certame a saber, Jaqueline Maria de Souza Silva Barbosa, Geisse Raiane Vieira e Kátia Regina Milagres. O objetivo desta sessão foi a análise dos documentos de contagem de tempo de serviço apresentados para a função de Auxiliar de Creche, visando o cumprimento do segundo critério de desempate estabelecido no Edital nº 01/2026 e análise do único recurso recebido. Iniciando os trabalhos, conforme solicitado na sessão anterior, segue análise sobre as candidatas em situação de empate: Paula Veridiana de Almeida Tavares (28 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço compatível com o cargo de auxiliar de creche, totalizando 2415 dias. Dercilene Oliveira da Silva Chaves (28 pontos): Não apresentou certidão de tempo de contagem de serviço. Carla Cristina da Silva Oliveira (5 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço compatível com o cargo de auxiliar de creche, totalizando 231 dias. Luciane Rezende Fernandes (5 pontos): Não apresentou certidão de tempo de contagem de serviço. Naira Fabiana Condé Barbosa (3 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço compatível com o cargo de auxiliar de creche, totalizando 1052 dias. Romilda das Graças Faria (3 pontos): Não apresentou certidão de tempo de contagem de serviço. Cláudia Adriana Teixeira Henriques (0 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço como professora, que não foi validada pois não é no cargo de auxiliar de creche. Paloma Anísia de Araújo Barbosa (0 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço compatível com o cargo de auxiliar de creche, totalizando 185 dias. Cleuza Maria de Fátima Gonçalves (0 pontos): Não apresentou certidão de tempo de contagem de serviço. Eucléia Marques de Almeida (0 pontos): Apresentou certidão de tempo de serviço compatível com o cargo de auxiliar de creche, contudo ressalta-se que a candidata já havia obtido preferência na classificação anterior pelo critério de idade (superior a 60 anos). Seguindo os critérios de desempate previstos no edital, a comissão publica a nova classificação da seguinte forma:

Classificação	Nome da Candidata	Pontuação Total
1º	Lorena Aparecida Leite Barbosa	39
2º	Iara Luciana de Oliveira	32
3º	Paula Veridiana de Almeida Tavares	28

4°	Dercilene Oliveira da Silva Chaves	28
5°	Marcia Cristina Cardoso Gomes Brum	23
6°	Sueli Simone da Silva	22
7°	Josivana Gilma de Barros	21
8°	Saionara Paula de Oliveira	20
9°	Itamara da Silva Melo	19
10°	Lúcia Helena Fideles	15
11°	Vilma Ferreira do Amaral Pereira	7
12°	Maria Agripa Rocha Juvenal	5
13°	Carla Cristina da Silva Oliveira	5
14°	Luciane Rezende Fernandes	5
15°	Mirella dos Santos Pereira	4
16°	Naira Fabiana Condé Barbosa	3
17°	Romilda das Graças Faria	3
18°	Maria Aparecida Ribeiro Leite	2
19°	Roseni Fabiana dos Santos Pereira	2
20°	Maria das Graças Cândido	1
21°	Eucléia Marques de Almeida	0
22°	Paloma Anisia de Araujo Barbosa	0
23° e 24°	Claudia Adriana Teixeira Henriques	0
	Cleuza Maria de Fátima Gonçalves	0

Em seguida a comissão avaliou o único recurso recebido, com base nos documentos apresentados e no edital do certame, segue o parecer da Comissão Gestora referente ao recurso administrativo interposto pela candidata Katiele de Oliveira Pereira: 1. Objeto do Recurso: A candidata solicita a reavaliação de sua documentação, argumentando que os itens de "pré-requisito" e "critérios para pontuação" são distintos e que não recebeu uma explicação clara sobre sua desclassificação. 2. Análise da Comissão: Habilitação Obrigatória: Conforme o Edital nº 01/2026, a função de Auxiliar de Creche exige como pré-requisito obrigatório de escolaridade o diploma ou certificado de conclusão do curso Técnico em Magistério Normal em Nível Médio. Condição para Classificação: O edital estabelece que o candidato deve apresentar, em envelope lacrado, a cópia da documentação comprobatória tanto dos pré-requisitos quanto dos títulos para pontuação. A ausência do documento de habilitação (Técnico em Magistério) impede que a candidata siga para a fase de contagem de pontos, resultando em desclassificação imediata. Constatação: Após nova conferência do envelope da candidata, a Comissão confirmou que o certificado de Técnico em Magistério Normal em Nível Médio não foi

apresentado no momento da inscrição. Embora a candidata apresentou outros títulos (cursos de capacitação ou graduação), estes servem apenas para somar pontos (Critérios A, B, C e D) e não substituem a exigência legal de escolaridade mínima para o cargo. 3. Decisão: Diante do exposto, a Comissão Gestora decide pelo INDEFERIMENTO do recurso. A desclassificação é mantida, uma vez que a candidata não atendeu ao item de Habilitação/Escolaridade previsto no edital, requisito indispensável para o exercício da função. Ficam as candidatas Cláudia Adriana Teixeira Henriques e Cleuza Maria de Fátima Gonçalves que continuam em situação de empate convocadas para, caso queiram, acompanhar a sessão pública que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, para sorteio da definição do desempate entre as mesmas, conforme critérios de desempate previstos no edital. Deverá a presente ata ser afixada no quadro de avisos e no site da prefeitura para o conhecimento das candidatas participantes e demais interessados. Nada mais havendo a tratar eu Wanderlei José Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

*Wanderlei José Vieira, Geisse
Raiane Vieira, Faqueline Maria de Souza Silva Barbosa,
Larissa Milagres*

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 05/02/2026

Vieira
Responsável